



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9333/2026 de 23 de julho de 2026.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 005 de 2025, e determina abertura do Processo Administrativo Especial nº 006/2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Aramaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 004 de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 004/2025 de acordo o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, constante nas fls. 98 a 111 dos autos do processo mencionado e decisão final pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, presente na fl. 115 e 116 dos referidos autos.

Art. 2º Determinar ao ex-servidor **Marcos Richard Veige** o ressarcimento ao erário do valor total de R\$ 398,22 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), correspondente às multas de trânsito nº E027185778, no valor de R\$ 199,11 (cento e noventa e nove reais e onze centavos), e nº E027185587, no valor de R\$ 199,11 (cento e noventa e nove reais e onze centavos), em razão da responsabilidade apurada no Processo Administrativo Especial – PAE nº 004/2025.

Art. 3º Determinar a instauração do Processo Administrativo Especial – PAE nº 006/2026 em face das ex-servidoras Leticia da Rosa Rodrigues e Patrícia de Leon Terra, que ocupavam o cargo de Coordenadora de Transporte – CC5, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade pelas infrações de trânsito nº D007455823, nº D007455920 e nº E027656930, mencionadas no Processo Administrativo Especial – PAE nº 004/2025.

Art. 4º Outrossim, designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Viviane Wojciechowski**, secretária de escola, estatutária, **Edimilson Nunes da Costa**, fiscal ambiental, estatutário, e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Aramaré

Registra-se e Publique-se

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!